

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 758/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 23 de maio de 2024.

Referente: **Indicação nº 420/2024**
7ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 420/2024**, autoria da Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, por meio do Memorando nº 1029/2024 - SMISP, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1487/2024	24/05/2024 12:21:41	120.XXX.XXX-12

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Cajamar, 17 de maio de 2024.

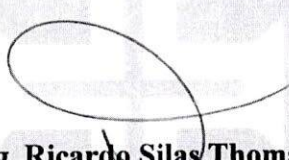
Memorando: N° 1029/2024 - SMISP

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
A/C: Nilza Machado S. Ami
Referente: Memorando n° 1640/2024 – DTL/SMG
Assunto: Indicação n° 420/2024
Vereador Adilson Aparecido

Em atenção a indicação n° 420/2024, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, informa que o serviço de zeladoria com corte de mato em toda extensão da Rua dos Cedros – bairro Portal dos Ipês III, já foi executado.

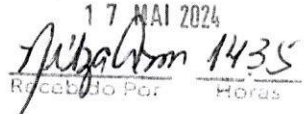
Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Eng. Ricardo Silas Thomaz
Secretário Adjunto

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

17 MAI 2024

Recebido Por  1435
Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 420 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade realizar o serviço de Zeladoria como poda de arvores, corte de mato em toda extensão da rua dos Cedros, bairro Portal dos Ipês III. Foto anexo.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que o serviço corte de mato e poda de arvore nas calçadas da cidade é importante para garantir a segurança de pedestres e motoristas, prevenir a proliferação de pragas, manter a infraestrutura urbana em bom estado, valorizar o espaço público e promover o bem-estar da comunidade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 29 de abril de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>08/ maio /2024</u> Despacho: <u>Examinado</u> CLEBER CANDIDO SILVA Presidente


Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

Secretaria Municipal de Governo 14 MAI 2024 
--

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR 13:40 h

PROTOCOLO
1263/2024

DATA / HORA
03/05/2024 09:39:41

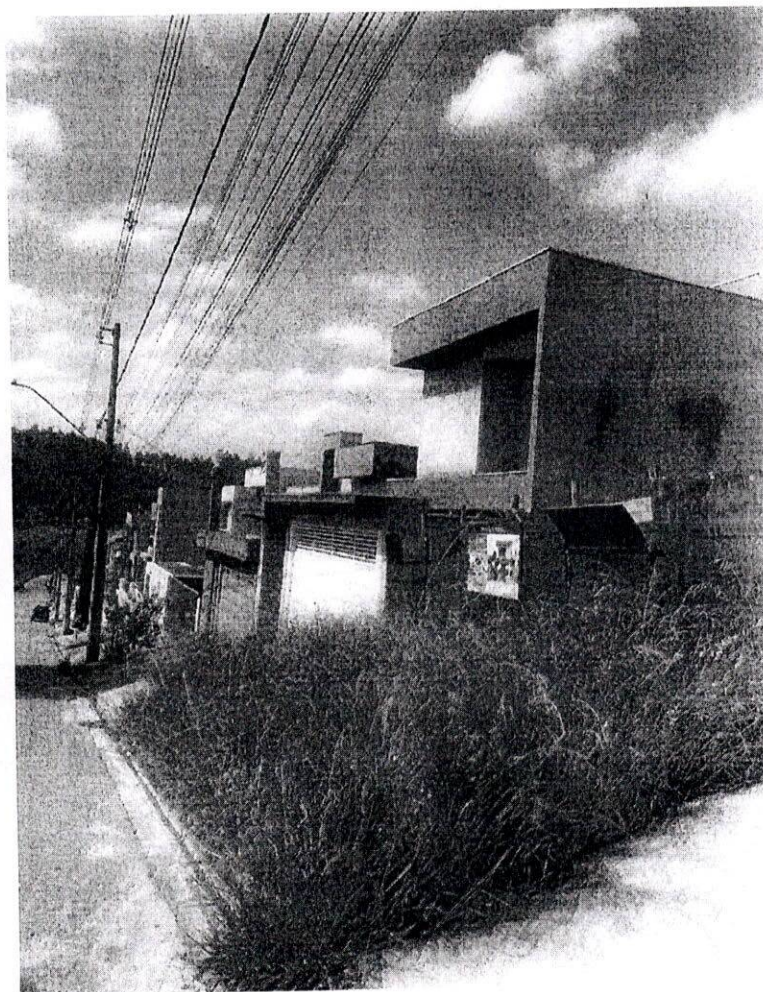
USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo